



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 234 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Miraguaia o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Vinte Dois – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.


Em 9 de junho de 2008, a Procuradoria não encontrou impedimento de qualquer natureza para a tramitação da matéria. Em 11 de novembro de 2008, a CCJ manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

O Projeto possui legitimidade para nomear o referido logradouro, conforme abaixo-assinado juntado nos autos, que exprime a vontade dos moradores do referido local.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 26 de novembro de 2008.


**Vereador Ervino Besson,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

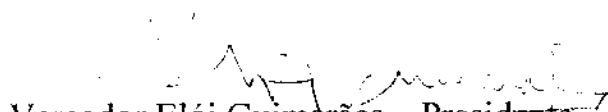
PROC. Nº 3465/08

PLL Nº 142/08

Fl. 02

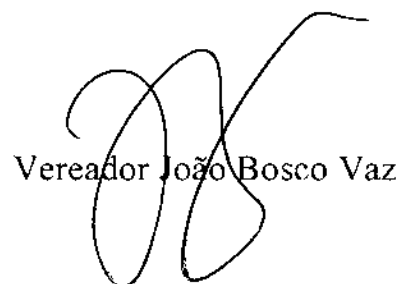
PARECER Nº 234 /08 – CUTHAB

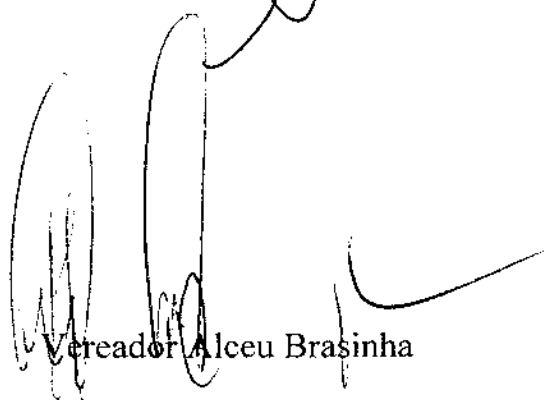
Aprovado pela Comissão em 02-12-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador José Ismael Heinen


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador João Bosco Vaz


Vereador Alceu Brasinha